

BOLETIM DE PESSOAL- DEZEMBRO – 2011

INDICE

Atos do MEC.....	01
Atos do Diretor-Geral.....	01
Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....	28
Diretoria.....	40

ATOS DO MEC

SECRETARIA EXECUTIVA PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

No- 1.760 -

Servidor (a): ESTHER MARIA FERREIRA LUCAS

Mat. SIAPE: 1669597

Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 001

Código da vaga: 851746

Do (a): Universidade Federal de Lavras

Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Contrapartida

Servidor: Cargo Vago

Cargo: Professor 3º Grau

Código da vaga: 0303361

Do (a): Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para: Universidade Federal de Lavras

Processo: 23090.006173/2010-55

Publicada no DOU de 02/01/2012, seção 2, p. 09.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº DIR/CGAP-725/11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006201/11-45,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 08/11/2011, a PERCÍLIA MELGAÇO DE MORAIS PEREIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 726/11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

I – JOSÉ GERALDO PEDROSA, matrícula SIAPE 1570162, da Função Gratificada de Coordenador do Programa Especial de Formação Pedagógica de Professores, FG-01, a partir de 25/11/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

TARIA DIR-727/11 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, Prof. JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR e, no caso de faltas ou impedimentos ocasionais ou regimentais, ao Diretor Adjunto, Prof. ISRAEL GUTEMBERG ALVES, para presidir sessão solene de Colação de Grau dos Cursos Técnicos e/ou Colações Especiais do Ensino Profissional Tecnológico - EPT, em conformidade com o Art. 125 do Regimento Geral do CEFET-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-728/11 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Diretora de Graduação, Profa. IVETE PEIXOTO PINHEIRO SILVA e, no caso de faltas ou impedimentos ocasionais ou regimentais, a Diretora Adjunta, Profa. HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS, para presidir sessão solene de Colação de Grau e/ou Colações Especiais do Ensino Superior, em conformidade com o Art. 125 do Regimento Geral do CEFET-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

POTARIA DIR-729/11, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 10/03/2011,

autoriza o afastamento do País de:

MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI, Professor, matrícula SIAPE nº 434992, de 20 a 27/01/2012, para apresentação de trabalho no "SPIE Photonics West 2012", em San Francisco/Califórnia - USA, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.06291/11-53).

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 730/11, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

I – ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES TOMASI, matrícula SIAPE 1353658, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Disciplinas Gerais, FG-01, a partir de 06/12/2011.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 731/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

ANADEL APARECIDA BAPTISTELLA, matrícula SIAPE 052804, da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, FG-02, a partir de 06/12/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-732/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

RESOLVE:

Suspender o afastamento do País de SUZANA LANNA BURNIER COELHO, autorizado pela Portaria DIR-069/11, de 07/02/11 e retificado pela Portaria DIR-162/11, de 14/03/2011, a partir de 08/11/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 733/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar em substituição:

ELISETE PEREIRA GONÇALVES VIANA, matrícula SIAPE, 1086955, para exercer a Função de Coordenadora Geral de Administração de Pessoal no período de 19/12/11 a 23/12/11, CD-04.

KÁTHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE, 0392319, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Lotação, no período de 05/12/11 a 17/12/11, FG-02.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-734/11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006605/11-84,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 02/03/2010, a SANDRA AFONSO DE CASTRO, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico

Tecnológico, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA DIR-735/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contratos N°	Empresa e Processo
Flávia Murça da Costa	591287206-87	Rosália Aparecida Santos Martins	598127456-53	074/11	AAKER SOLUTIONS
				075/11	INSTRUTHERM INST. DE MEDIÇÃO
				076/11	BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
				078/11	N.H.NETO – COM. DE INST. DE MEDIÇÃO
				079/11	SEMPER CRIO IND. METALÚRGICA LTDA
				080/11	PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS
				081/11	RIO LINK TECNOLOGIA LTDA
				082/11	INSTRUTEMP INST. DE MEDIÇÃO
				083/11	EDWARDS VÁCUO LTDA
				084/11	AZEHEB IND. DE EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA
				085/11	HIPERLAB EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA
					PROCESSO: 23062.001167/10-41

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das

obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-736/11 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando, o Memo DEE 88/11, de 02/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. MÁRCIO MATIAS AFONSO como Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica pelo período de 02/12/2011 a 01/12/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-737/11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Márcia Helena P. Resende	548120386-34	Flávia Amélia L. Nogueira	861479781-87	072/11	Equipodonto de Santos – Com. E Equip. Odontológicos Ltda 23062.001339/11-85

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-738/11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Francisco Ermelindo Magalhães	817621196=68	Airton José Porto	195947046-91	073/11	DHW Engenharia Representação Ltda 23062.001584/11-29

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. Nº 739 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 108, de 21 de novembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL – (Redes Industriais, Sistemas Distributivos, Sistemas Supervisórios Interface Homem- Máquina, Segurança de Confiabilidade e Sistemas de Automação e Circuitos Elétricos)

Profº. KLEBER LOPES FONTOURA

Profº. MARIO GUIMARÃES JUNIOR
Profº. HENRIQUE JOSÉ AVELAR

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR-740/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006424/11-30; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. MARIA RITA NETO SALES OLIVEIRA – SIAPE 03181261, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para realização de Estágio Sênior, nível Pós-Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade de Minho - Portugal, pelo período de 06/02/2012 a 31/07/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-741 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta na ficha de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1497172	ANTÔNIO FRANCISCO CRUZ ARAPIRACA PROC: 23062.002776/11-25	PROF DO ENSINO BÁS TÉC TECNOLGICO	01/10/2011
1655135	ENIO FLAVIO DA SILVA CARMO	TÉC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16/09/2011
1659666	LUCIANO MACHADO CAVALCA PROC: 23062.002104/11-47	PROF DO ENSINO BÁS TÉC TECNOLGICO	08/10/2011
1649790	PEDRO HENRIQUE ANDRE RIBEIRO	TÉC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01/09/2011
1662595	PEDRO HENRIQUE CAETANO DE PÁDUA	TÉC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/10/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-742/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.001662/11-31; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. CÉSAR FRANCISCO DE MOURA COUTO – SIAPE 1613933, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para realização de Estágio na modalidade Doutorado-Sanduíche, no Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique – INRIA em Lille - França, pelo período de 01/02/2012 a 30/06/2012, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-743/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

MARIA RITA NETO SALES OLIVEIRA, Professor, matrícula SIAPE nº 2172643, de 06/02/2012 a 31/07/2012, para realização de Estágio Sênior, nível Pós-Doutorado, promovido pela Universidade de Minho – Portugal, com ônus para a CAPES e com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-744/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

CÉSAR FRANCISCO DE MOURA COUTO, Professor, matrícula SIAPE nº 1613933, de 01/02 a 30/06/2012, para realização de Estágio na modalidade Doutorado-

Sanduiche, no Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique – INRIA em Lille - França, pelo período de 01/02/2012 a 30/06/2012, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-745/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003237/11-86; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR– SIAPE 1322715 , ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para realização do segundo período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/02/2011 a 31/07/2012, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-746/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.002339/11-11; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução de encargos didáticos para capacitação do Prof. PATRICK MENDES DOS SANTOS – SIAPE 1570585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG - Belo Horizonte - MG, no período de 01/12/2011 a 30/09/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Parágrafo Único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20h semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio/ Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-747/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.002160/11-18; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução de encargos didáticos para capacitação do Prof. JÚLIO CÉSAR GUERRA JUSTINO – SIAPE 1478315, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG - Belo Horizonte - MG, no período de 01/02/2012 a 01/08/2014, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Parágrafo Único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20h semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-748/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o Processo 23062.006043/11-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens.

Art. 2º Designar o Prof. ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA como Coordenador e a Profa. ANA ELISA FERREIRA RIBEIRO como Subcoordenadora do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, para o período de 01/12/2011 a 30/11/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 749/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar:

THIAGO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1538167, para Função Gratificada de Chefe do Setor de Programas de Estágio, FG-02, a partir da data de publicação no DOU.

Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-750/11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Nome e Processo
Roney Zanandreiz de Mattos	638922946-15	Paulo Fernandes Samches Jr.	959913286-68	037/2010	Unitáxi Ltda 23062.001273/10-98

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-750-A/11 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria DIR-678/11, de 17/11/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio/ Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA DIR-751/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o Projeto de Extensão articulando atividades de ensino, pesquisa e extensão em Águas de Santa Bárbara, município de Augusto de Lima.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Elizabeth Regina Halfeld da Costa – Presidente
- Patrícia Procópio Pontes
- Andréa Rodrigues Marques Guimarães
- Roberta Abalen Dias
- Gislene Duarte Garcia
- Clayton Ângelo Silva Costa
- Fernando Guimarães Esteves Ottoni
- Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães
- João Maurício de Andrade Goulart
- Sidney Nicodemos da Silva
- Valéria Cristina Palmeira Zago

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto a Diretoria Geral do CEFET-MG.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. 752/2011 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de fevereiro de 2011 e o Decreto s/nº de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.918.000,00 (quatro milhões e novecentos e dezoito mil reais).
2. Cancelar dotação orçamentária conforme Decreto s/nº citado acima, de 15 de dezembro de 2011, no valor de R\$155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).

3. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

Portaria DIR. - 752/2011
Crédito: R\$100.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa – Suplementação R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
09 272 0089 0181 0031	Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Previdência de Inativos e Pensionistas da União Pagamento de Aposentadorias a Servidores Civis No Estado de Minas Gerais Aposentadorias e Reformas	 319001	 100.000
TOTAL			100.000

Anexo II – Receita – Suplementação
R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
Transferências Correntes		100.000
TOTAL		100.000

Portaria DIR. - 752/2011
Crédito: R\$18.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa – Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12 301 0750 2004 0031	Educação Atenção Básica Apoio Administrativo Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes No Estado de Minas Gerais Indenizações e Restituições	339093	18.000
TOTAL			18.000

Anexo II – Receita – Suplementação

R\$1,00

R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	18.000
TOTAL	
	18.000

Portaria DIR. - 752/2011
 Crédito: R\$4.800.000,00
 Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa – Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
--------	------------------------------------	---------------------	-------

12	Educação		
363	Ensino Profissional		
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica		
2992	Funcionamento da Educação Profissional		
0031	No Estado de Minas Gerais		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	319011	4.800.000
TOTAL			4.800.000

Anexo II – Receita – Suplementação
R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR
Transferências Correntes		4.800.000
TOTAL		4.800.000

Portaria DIR. - 752/2011
Crédito: R\$155.925,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa - Cancelamento

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
0750	Apoio Administrativo		
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados		
0031	No Estado de Minas Gerais		
	Auxílio Alimentação	339046	155.925
TOTAL			155.925

Anexo II – Receita – Cancelamento
R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	155.925
TOTAL	
	155.925

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. 753 / 2011 de 16 de Dezembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº.003 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de fevereiro de 2011 e o Decreto s/nº de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

1. Fica aberto ao Orçamento Próprio do Centro, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

Portaria DIR. - 753/2011
Crédito: R\$30.000,00
Fonte de Recurso: 100

ORÇAMENTO PRÓPRIO

Anexo I - Despesa – Suplementação

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
--------	------------------------------------	---------------------	-------

12 301 0750 2004	Educação Atenção Básica Apoio Administrativo Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		
0031	No Estado de Minas Gerais Indenizações e Restituições	339093	30.000
TOTAL			30.000

Anexo II – Receita – Suplementação
R\$1,00

R\$1,00	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Transferências Correntes	30.000
TOTAL	
	30.000

José Maria do Amaral
Coordenador Geral de Planejamento e
Execução Orçamentária

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 754/11, DE 19 de dezembro de 2011

*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar GRAY FARIAS MOITA, matrícula SIAPE 1243156, do Cargo de Direção de Assessor do Diretor Geral, CD-04.

II – Designar GRAY FARIAS MOITA, matrícula SIAPE 1243156, para exercer o Cargo de Diretor do Campus Contagem, CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 755/11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar FERNANDO TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1552827, do Cargo de Diretor do Campus de Varginha, CD-04.

II – Dispensar JULIANA VILELA LOURENÇONI BOTECA, matrícula SIAPE 2565809, do Cargo de Diretor do Campus de Nepomuceno, CD-04.

III – Dispensar RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2492493, do Cargo de Diretor do Campus de Timóteo, CD-04.

IV – Dispensar MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0753522, do Cargo de Diretor do Campus de Curvelo, CD-04.

V – Dispensar OLGA VALESKA SOARES COELHO, matrícula SIAPE 2279486, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, FG-01.

VI – Designar FERNANDO TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1552827, para o Cargo de Diretor do Campus de Varginha, CD-03.

VII – Designar JULIANA VILELA LOURENÇONI BOTECA, matrícula SIAPE 2565809, para o Cargo de Diretor do Campus de Nepomuceno, CD-03.

VIII – Designar RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2492493, para o Cargo de Diretor do Campus de Timóteo, CD-03.

IX – Designar MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0753522, para o Cargo de Diretor do Campus de Curvelo, CD-03.

X – Designar ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE 1218038, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, FG-01.

XI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR - Nº 756 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 113, de 05 de dezembro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado.

FÍSICA – (Física)

Profº. MARCOS PAULO PONTES FONSECA
Profº. RENATO PONTONE JUNIOR
Profº. RONALDO MARCHEZINI

BIOLOGIA – (Biologia)

Profª. BEATRIZ PINHEIRO PINTO
Profº. SAMUEL JOSÉ DE MELO REIS GONÇALVES

ARTES – (Artes)

Profº. LUCAS DIONÍSIO D'ORO PEREIRA
Profª. CARMEM LUCIA DE MATOS

EDUCAÇÃO FÍSICA – (Educação Física)

Profº. MAURICIO DE AZEVEDO COUTO

Profº. RAIMUNDO CESAR ANSALONI

GEOGRAFIA – (Geografia)

Profº. Ms. MATUSALÉM DE BRITO DUARTE

Profª. Ms. NÁDIA CRISTINA DA SILVA MELLO

Profº. Dr. VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

FILOSOFIA – (Filosofia)

Profº. Dr. MILNEY CHASIN

Profº. Dr. PAULO CÉSAR LAGE DE OLIVEIRA

Prof. Dr. Márcio Silva Basílio

Diretor Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 757/11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar

ROGERIO BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE, 1218038, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, FG -01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral

PORTARIA DIR-758/11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010132/10-57; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o interrupção do afastamento para capacitação da Profa. MARIA ADÉLIA DA COSTA – SIAPE 1550417, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em razão do retorno às atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio

Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-759/11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao

Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, o que consta no Ofício nº 895/2010/SAA/SE/MEC da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores Profa LAURA NGUEIRA OLIVEIRA, (Titular) e Profa ENILCE SANTOS EUFRÁSIO (Suplente), para composição da Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria DIR-041/11, de 14 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-760/11, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda, o MEMO DIRGRAD 333/11, DE 20/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar proposta de projeto para implantação de Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica na Unidade de Timóteo.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º:

- Prof. FELIPE VENTURA OLIVEIRA – Presidente
- Prof. CARLOS FREDERICO CAMPOS DE ASSIS
- Prof. VALMIR DIAS LUIZ

Art. 3º - Fixar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 761/11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIR/CGAP 757/11, DOU de 21/12/2011, seção 2, pag. 09.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 762/11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar JOÃO PAULO MACHADO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2506489, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, FG-03.

II – Designar MARCOS GONÇALVES RIOS, matrícula SIAPE 0392208, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, FG-03.

III – VERA LÚCIA CARDOSO, matrícula SIAPE 0391774, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação – PCA, FG-02.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 763/11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.007158/11-58; 2- o que foi aprovado na 387ª Reunião do Conselho Diretor; de 03 de DEZEMBRO de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do afastamento para capacitação do Prof. JOÃO MARCOS MIRANDA VAILLANT – SIAPE 1141975, ocupante do cargo de Prof. Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de 03/03/2011 a 02/06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-764/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.002856/11-62; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. GUILHERME FERNANDES MARQUES – SIAPE 1464259, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, em curso de Pós-Graduação, nível Pós-Doutorado, na área de Recursos Hídricos, promovido pela Université Laval, em Québec - Canadá, pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-765/11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato nº	Empresa e Processo
Jussara Fernandes Reis	550624316- 20	Lucília Pereira O.Campos	843933436- 20	071/11	C.DIAS EPP 23062.003184/11-11

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-766/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.005266/11-55; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE – SIAPE 1218239, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nível Pós-Doutorado, na área de Teoria de Controle, promovido pelo Laboratoire d'Analyse et d'Architecture des Systèmes du Centre National de la Recherche Scientifique, em Toulouse - França, pelo período de 01/02/2012 a 31/01/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-767/11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 07/05/2009,

autoriza o afastamento do País de:

GUILHERME FERNANDES MARQUES, Professor, matrícula SIAPE nº 1464259, de 01/02/2012 a 31/01/2013, para realização de Estágio na modalidade Pós-Doutorado, na Université Laval em Québec- Canadá, com ônus para o CEFET-MG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-768/11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09, bem como da Portaria Nº 183, de 04/03/2011, publicada no DOU DE 07/05/2009,

autoriza o afastamento do País de:

VALTER JÚNIOR DE SOUZA LEITE, Professor, matrícula SIAPE nº 1218239, de 01/02/2012 a 31/01/2013, para realização de Estágio na modalidade Pós-Doutorado, no Laboratoire d'Analyse et d'Architecture des Systèmes du Centre National de La Recherche Scientifique, em Toulouse – França - com ônus para o CEFET-MG.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-769/11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar THIAGO GUEDES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1538167, para o Cargo de Assessor do Diretor-Geral, CD-04.

Dispensar THIAGO GUEDES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1538167, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Programas de Estágio, FG-02.

Dispensar PAULO CESAR MAPPA, matrícula SIAPE 1190423, do Cargo de Assessor do Diretor do Campus Varginha, FG-01.

Designar PAULO CESAR MAPPA, matrícula SIAPE 1190423, para o Cargo de Diretor Adjunto do Campus Varginha, CD-04.

Designar RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1676051, para o Cargo de Diretor Adjunto do Campus Nepomuceno, CD-04.

Designar FABIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1552973, para o Cargo de Diretor Adjunto do Campus Timóteo, CD-04.

Designar FLORENICE CUNHA COELHO, matrícula SIAPE 1038083, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Livros Didáticos, FG-05.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-770/11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

ALSON LUIS DE DEUS, matrícula SIAPE 1674685, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cursos e Concursos, FG-02, no período de 19/12/2011 a 23/12/2011.

CLAISTON COSME DAMIÃO FERREIRA, matrícula SIAPE 1068845, para Cargo de Diretor de Unidade Campus II, CD-04, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012.

ÉLIA PEREIRA MARIZ, matrícula SIAPE 0391432, para o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Administração de Pessoal, CD-04, no período de 09/01/2012 a 13/01/2012.

ELISETE PEREIRA GONÇALVES VIANA, matrícula SIAPE 1086955, para o Cargo de Direção de Coordenador Geral de Administração de Pessoal, CD-04, no período de 02/01/2012 a 08/01/2012.

FÁTIMA IMACULADA GONÇALVES BUZETTI, matrícula SIAPE 1076629, para a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, CD-04, no período de 02/12/2012 a 26/01/2012.

JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE 0391600, para Cargo de Diretor de Graduação, CD-03, no período de 31/12/2011 a 13/01/2012.

JEFERSON NASCIMENTO AUTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1811432, para Chefe da Biblioteca do Campus II, FG-05, no período de 02/01/2012 a 19/01/2012.

MARIA ADÉLIA DA COSTA, matrícula SIAPE 1550417, para o Cargo de Diretor do Campus de Contagem, CD-04, no período de 02/01/2012 a 03/02/2012.

NILZA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391528, para o Cargo de Diretor de Graduação, CD-03, no período de 16/01/2012 a 27/01/2012.

VÂNIA CRISTINA CARVALHO ANTONIO, matrícula SIAPE 1792906, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Admissão e Progressão de Pessoal, FG-02, no período de 02/01/2012 a 06/01/2012.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-771/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar AURELIO TAKAO VIEIRA KUBO, matrícula SIAPE 1444171, para a Função Gratificada de Assessor do Diretor do Campus Timóteo, FG-01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-772/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1676051, da Função Gratificada de Assessor de Ensino – Campus IX Nepomuceno, FG-01, a partir de 26/12/2011.

Dispensar FABIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1552973, da Função Gratificada de Assessor do Diretor – Campus VII Timóteo, FG-01, a partir de 26/12/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-773/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição,

ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2561441, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Ensino-Campus III- Leopoldina, CD-04, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012.

JUSSARA FERNANDES REIS, matrícula SIAPE 0392407, para exercer o Cargo de Diretor de Unidade III- Leopoldina, CD-03, no período de 02/01/2012 a 20/01/2012.

KATHIA MARIA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0392319, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cursos e Concursos, FG-02, no período de 24/12/2011 a 02/01/2012.

LUCILIA PEREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE 1609268, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração do Campus III- Leopoldina, CD-04, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

MARGARIDA TORRES SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391391, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Prestação de Contas- FG-02, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

RICARDO GOLLNER, matrícula SIAPE 0392045, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Unidade I- Campus I- CD-04, no período de 02/01/2012 a 15/01/2012.

TIAGO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2552705, para exercer o Cargo de Diretor de Unidade VIII- Varginha, CD-03, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

WANDERLEY DA SILVA CLÁUDIO, matrícula SIAPE 2561441, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Infraestrutura e Desenvolvimento, CD-04, no período de 21/12/2011 a 30/12/2011 e de 02/01/2012 a 13/01/2012.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA nº DIR/CGAP-774/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIR/CGAP-757/11, DOU de 21/12/2011, seção 2, pág. 09.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-775/11 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o disposto no Decreto nº 7.446, de 01/03/2011; 2- a Portaria GM/MEC nº 257, de 04/03/2011; 3- a Portaria MEC nº 183, de 04/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias, superior ao limite de 40 diárias intercaladas por ano, ao servidor EDGAR JANUÁRIO DE MELO, SIAPE nº 0391597, que atua também como motorista do Campus III – Leopoldina, em função da natureza do seu trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA nº DIR/CGAP-776/11, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006420/11-89,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a partir de 28/12/2010, a SONJA BARBARA BARCZEWSKI, ocupante do cargo Químico, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Márcio Silva Basílio
Diretor Geral

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 531/11, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

MARIA LUIZA CELESTINO RODRIGUEZ CAVALCANTE	D	12	13	30/12/2010
--	---	----	----	------------

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP-532/11, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Campus I, Caderno 02, folha 41 e 42, o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação Geral de Inovação Prop. Intelectual, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
0669932	NILTON DA SILVA MAIA	20%	20/10/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 533/11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

GERALDA ELISABET FERNANDES MEIRA FERREIRA	C	15	16	02/10/2011
JOELMA MARIA MOREIRA	C	06	07	22/06/2001
LENISE VIEIRA DE SOUZA MONTANDON	E	09	10	27/07/2011
MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO	D	13	14	01/12/2011
PEDRO HENRIQUE CAETANO DE PÁDUA	D	02	03	20/10/2011
SÉRGIO LUÍS DA SILVA	C	09	10	11/11/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N° DPG/CGAP - 534/11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006356/11-81,

RESOLVE:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível IV a partir de 24/11/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei n° 11.091/05, a MARLI ABADIA DO NASCIMENTO LAGE, matrícula SIAPE n° 0392038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Gestão de Recursos Humanos.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 535/11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D V	Vigência
JERÔNIMO COURA SOBRINHO Proc. N.º 23062.006862/09-92	a partir de 01/01/2010

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 536/11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria n° DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	D	03	04	02/10/2011
NILTON GONÇALVES MORAES	C	14	15	01/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 537/11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003185/08-89,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 328/11 que concedeu a Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, **ANULANDO A PROGRESSÃO ABAIXO:**

1 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D	Vigência
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.003161/11-16	a partir de 04/07/2011

RESOLVE:

Retificar a Portaria 464/10 que concedeu a Retribuição por Titulação, a partir de 20/09/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2351940, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 04, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional.

ACRESENTANDO:

Conceder Progressão Funcional por Obtenção de Título, de acordo com o artigo 120, § 4º, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 4 da Classe D II, para o Nível 1, da Classe D	Vigência
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA	a partir de 20/09/2010

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 538/11, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
FLÁVIO LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA BOAVENTURA Proc. N.º 23062.010075/11-04	a partir de 01/08/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 539/11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D III	Vigência
JOAO MAURICIO DE ANDRADE GOULART Proc. N.º 23062.001792/11-46	a partir de 01/07/2011
2 – Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
FATIMA OLIVEIRA TAKENAKA Proc. N.º 23062.002569/11-71	a partir de 04/12/2011
GILBERTO MARQUES PEREIRA Proc. N.º 23062.002571/11-12	a partir de 04/12/2011
LUIZ PINHEIRO DA GUIA Proc. N.º 23062.008175/11-16	a partir de 01/12/2011
3 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D	Vigência
DENNY DANIEL COLLINA Proc. N.º 23062.002565/11-10	a partir de 11/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 540/11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D I	Vigência
JANISON RODRIGUES DE CARVALHO Proc. N.º 23062.003243/11-89	a partir de 10/11/2011
RODRIGO LACERDA SALES Proc. N.º 23062.003246/11-77	a partir de 17/11/2011
2 – Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA Proc. N.º 23062.005236/11-94	a partir de 17/10/2011
3 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D	Vigência
ENILCE SANTOS EUFRASIO Proc. N.º 23062.002567/11-45	a partir de 07/11/2011
MABEL ROCHA COUTO Proc. N.º 23062.002580/11-11	a partir de 09/11/2011
4 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D V	Vigência
OLGA MORAES TOLEDO Proc. N.º 23062.003244/11-41	a partir de 21/10/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 540/11, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D I	Vigência
JANISON RODRIGUES DE CARVALHO Proc. N.º 23062.003243/11-89	a partir de 10/11/2011
RODRIGO LACERDA SALES Proc. N.º 23062.003246/11-77	a partir de 17/11/2011

2 – Do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D III	Vigência
MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA Proc. N.º 23062.005236/11-94	a partir de 17/10/2011
3 – Do Nível 1 da Classe D IV, para o Nível 1 da Classe D	Vigência
ENILCE SANTOS EUFRASIO Proc. N.º 23062.002567/11-45	a partir de 07/11/2011
MABEL ROCHA COUTO Proc. N.º 23062.002580/11-11	a partir de 09/11/2011
4 – Do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D V	Vigência
OLGA MORAES TOLEDO Proc. N.º 23062.003244/11-41	a partir de 21/10/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 542/11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001260/11-27,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 31/10/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a MARCOS VELOSO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 392396, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 543/11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003276/11-38,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 24/11/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a LUCAS ZANGIROLAMI GOMES, matrícula SIAPE nº 392248, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Gestão Ambiental.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP-544/11, DE 13 DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, com fundamento no laudo de JAN/2003, Campus I, Caderno 01, folha 113 e 114, o servidor abaixo relacionado, lotado na Prefeitura – Seção de Manutenção, nos termos do art. 68 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, nos percentuais especificados, calculados sobre o vencimento básico, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1887521	JOSÉ GREGORIO MENDES	10%	25/10/2011

PROF PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 545/11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006526/11-18,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 05/12/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391682, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 546/11, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006500/11-16,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III a partir de 02/12/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SINAY SANTOS SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1581015, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Técnicas de Redação.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP - 547/11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Superior abaixo relacionado, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Associado	Vigência
TARCÍSIO ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA Proc. n.º 23062.002595/11-81	a partir de 21/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 548/11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2, para o Nível 3, da Classe D I	Vigência
HERMES DE SOUZA COSTA Proc. N.º 23062.002573/11-48	a partir de 17/12/2011
2 – Do Nível 3, para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
ANDRÉA SOARES SANTOS Proc. N.º 23062.002561/11-69	a partir de 29/12/2011
ÉRICA MARLÚCIA GUEDES LEITE Proc. N.º 23062.002568/11-16	a partir de 22/12/2011
SIDNEY NICODEMOS DA SILVA Proc. N.º 23062.002594/11-18	a partir de 14/12/2011
3 – Do Nível 4 da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D I	Vigência
MAURÍCIO DE AZEVEDO COUTO	a partir de 17/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 549/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ANDRÉA APARECIDA BARROS DE MELO BAMBIRRA	E	15	16	09/11/2011
CLÁUDIA MARIA ABREU MURTA	D	09	10	04/11/2011
FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ	C	10	11	17/12/2011
JUSSARA FERNANDES REIS	D	10	11	18/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 550/11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002291/10-13,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 16/08/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIERNO, matrícula SIAPE nº 1342924, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 03, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 551/11, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006603/11-59,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II a partir de 09/12/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0392383, ocupante do cargo de Montador-

Soldador servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Informática Básica.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 552/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.009216/11-29,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 25/11/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a CLÁUDIO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1695623, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 02, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Física.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N ° DPG/CGAP- 553/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
SÉRGIO CARDOSO BARCELOS Proc. N.º 23062.004203/11-08	a partir de 25/07/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 554/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.002803/11-04,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 00/00/0000, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a MÁRCIO DOS SANTOS FREIRE, matrícula SIAPE nº 1352614, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Letras.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 555/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006226/11-76,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 00/00/0000, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ANTÔNIO CEZAR CHAVES, matrícula SIAPE nº 1352614, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 03, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Letras.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 556/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006519/11-44,

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 25/11/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS, matrícula SIAPE nº 1565121, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 04, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Geografia.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP- 557/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1, para o Nível 2, da Classe D I	Vigência
JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR Proc. N.º 23062.008174/11-45	a partir de 04/11/2011
2 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS Proc. N.º 23062.002574/11-19	a partir de 16/10/2011
3 – Do Nível 1 da Classe D IV , para o Nível 1, da Classe D	Vigência
HUGO DE BRITTO ROCHA Proc. N.º 23062.001419/11-12	a partir de 20/12/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 558/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006475/11-71,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 01/12/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LUCIANA DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1617356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º DPG/CGAP - 559/11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

ALZIRA DE ALMEIDA SILVA	D	14	15	29/12/2011
ELENICE APARECIDA DO NASCIMENTO	C	10	11	01/12/2011
LEONARDO BRUNO LOPES	D	03	04	16/10/2011
MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	D	15	16	29/12/2011
SÉRGIO DIAS RIBEIRO	D	03	04	27/10/2011
VALÉRIA LANNA DE CASTRO SANTOS	E	08	09	11/11/2011

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 560/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006653/11-27,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 16/12/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LUIZ EUSÉBIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 054116, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Gestão Pública.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 561/11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006653/11-27,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 23/12/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA JOSÉ DE SOUSA ROMERO, matrícula SIAPE nº 0391759, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Administração.

PROF. PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

DIRETORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor-Geral
IRLEN

IRLEN ANTÔNIO GONÇALVES

Vice-Diretor

PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR
Diretor de Planejamento e Gestão

JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente

Presidente ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES

Representantes do Magistério Superior

- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12

- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até posse novos membros

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente

MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente

MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA

- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12

- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral

ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular

MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular

DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular

GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente

VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente

FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)

Chefe : Letícia Coutinho Velloso